

LEI MUNICIPAL Nº 23 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dá denominação à bem público que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe,

Faço saber que a Câmara Municipal elaborou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **VEREADOR WILDERLIM QUEIROZ MENEZES BARBOSA**, o bem público constituído da **ponte** sobre o Córrego Perneiras, situada na Estrada Municipal DIT 307, neste município de Itapagipe.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, MG, 23 de novembro de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento